

## PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA OS CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADOS DE 11 A 14 DA DGC

DGC- Perfil Diretor Adjunto

### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	DIRETOR ADJUNTO da Dir de GEOCIÊNCIAS do IBGE
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.14
Órgão ou Entidade	A Diretoria de Geociências é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE (DGC)

### DAS RESPONSABILIDADES

Principais

Responsabilidades	<p>De acordo com o Decreto 11.177/ 2022, ART. 20. À Diretoria de Geociências compete:</p> <p>I - Propor, planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar levantamentos, pesquisas, prospecções tecnológicas, análises, estudos e mapeamentos de natureza geocientífica e estatística relacionados às áreas de geodésia, cartografia, estruturas territoriais, geografia, recursos naturais e meio ambiente;</p> <p>II - Executar as ações de competência do IBGE, no âmbito da coordenação do Sistema Geodésico Brasileiro, do Sistema Cartográfico Nacional, da Infraestrutura de Dados Geoespaciais e da sistematização de informações sobre meio ambiente e recursos naturais, com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência, e em relação aos convênios e aos acordos de cooperação em matéria geocientífica;</p> <p>III - Criar, sistematizar, padronizar e elaborar produtos de natureza geocientífica;</p> <p>IV - Produzir conteúdos técnicos relativos a pesquisas, estudos e levantamentos de natureza geoespacial, com o objetivo de disseminá-los;</p> <p>V - Instituir comitês técnicos com especialistas do Governo federal e da sociedade, que atuarão no apoio à elaboração e na definição de conteúdos, de métodos e de normatizações, no âmbito de sua competência; e</p> <p>VI - Representar o IBGE em fóruns nacionais e internacionais temáticos que envolvam questões técnicas relativas às informações de natureza geoespacial.</p>
-------------------	--

[Digite aqui]

A Diretoria de Geociências é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE (DGC) . É composta por 6 Coordenações de nível FCE 1.11 e totaliza 113 cargos comissionados e funções de confiança

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	DGC/CMA- Coordenação de Meio Ambiente DGC/CETE – Coordenação de Estruturas Territoriais DGC/CGED – Coordenação de Geodesia DGC/CCAR – Coordenação de Cartografia DGC/CGEO – Coordenação de Geografia DGC/CGMAT – Coordenação de Geomática
-------------------------------------	--

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<p><b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <p><b>I</b> - idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p><b>II</b> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p><b>III</b> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <b>I</b> do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</p>
Critérios Específicos	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21 <b>Art. 18.</b> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p><b>I</b> - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p><b>II</b> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p><b>III</b> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p><b>IV</b> - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

[Digite aqui]

**Formação e  
Experiência**

Formação acadêmica preferencialmente nas áreas correlatadas à Geociências ou Ciências Exatas e da Terra, Ciências de Computação cursos ou programas de pós graduação com conhecimento nas áreas de geodésia, cartografia, estruturas territoriais, geografia, recursos naturais, meio ambiente, geomática e na tecnologia da informação, conhecimentos técnicos essenciais para as entregas do cargo, 5 (cinco) anos de experiência profissional geral, 4 (quatro) anos de experiência gerencial na área específica do cargo, na esfera pública e/ ou privada; 2 (dois) anos de experiência gerencial na administração pública, essenciais para as entregas previstas para o cargo).

**Competências  
Competências de  
Liderança  
sugeridas pela  
ENAP, 2021**

**Visão de Futuro**

- Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

**Inovação e mudança**

- Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

**Comunicação estratégica**

- Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

**Geração de valor para o usuário**

- Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

### **Gestão para Resultados**

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

### **Gestão de Crises**

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

### **Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal**

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

### **Engajamento de pessoas e equipes**

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

### **Coordenação e colaboração em rede**

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse

comum.

- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

## Outros Requisitos

### DGC CMA Coordenação de Meio Ambiente - Perfil Coordenador

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função                      Coordenador da Coordenação de Meio Ambiente

Nível do Cargo ou Função              FCE 1.11

Órgão ou Entidade                      A Coordenação de Meio Ambiente está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

#### DAS RESPONSABILIDADES

De acordo com a RCD 89/2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Meio Ambiente do Meio Ambiente são:

Principais Responsabilidades

- a) coordenar a produção da informação sobre a dinâmica do espaço geográfico do país em seus aspectos ambientais;
- b) elaborar e atualizar as especificações metodológicas para a geração de informações ambientais;
- c) produzir documentação de programas e projetos ambientais;
- d) promover intercâmbios com a academia e instituições de pesquisa para desenvolver e inovar a atuação; e
- e) atuar junto a DGC participando em temas ambientais perante os organismos nacionais e internacionais.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho              A Coordenação de Meio Ambiente está diretamente subordinada a Diretoria de Geociências, é composta por três gerências de nível 1 e totaliza 12 cargos comissionados/

[Digite aqui]

funções gratificadas

CMA/GMAP - Gerência de Mapeamento de Recursos Naturais (FCE1.06)

CMA/ GCEAM - Gerência de Contas e Estatísticas Ambientais (FCE 1.06)

CMA/ GEOCUT -Gerência de Observação da Cobertura e Uso da Terra (FCE 1.06)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

### Critérios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21,**

**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

**I** - idoneidade moral e reputação ilibada;

**II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

**III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

### Critérios Específicos

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

### Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas

- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização

- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

## Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

## Outros Requisitos

### DGCCETE - Coordenação de Estrutura Territoriais – Perfil Coordenador

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função                      Coordenador da Coordenação de Estrutura Territoriais  
Nível do Cargo ou Função      FCE 1.11

Órgão ou Entidade                      A Coordenação de Estruturas Territoriais está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

#### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades                      De acordo com a RCD 89 /2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Estruturas Territoriais são:

a) coordenar as atividades voltadas à identificação, construção, manutenção e controle das estruturas territoriais brasileiras institucionalizadas e seus respectivos cadastros.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho                      A Coordenação de Estruturas Territoriais DGC/CETE está diretamente subordinada a Diretoria de Geociências, é composta por quatro gerências de nível 1, uma gerência de nível 2 e totaliza 19 cargos comissionados, funções gratificadas

CETE/ GMOT -Gerência de Malha Setorial e Ordenamento Territorial (FCE1.08)

CETE/GTRAD - Gerência de Territórios Tradicionais (FCE 1.06)

CETE/ GDTB - Gerência de Divisão Territorial Brasileira (FCE 1.06)

CETE/ GIDS - Gerência de Infraestrutura de Dados e Serviços (FCE 1.08)

CETE/GPLA - Gerência de Planejamento (FCE1.06)

#### DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração

[Digite aqui]



pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

#### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17**. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

### DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas</li><li>- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização</li><li>- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos</li><li>- Experiência mínima na administração pública: 06 anos</li><li>- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol</li></ul>
Competências	<b>Resolução de problemas com base em dados -</b> Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.
Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021	<b>Foco nos resultados para os cidadãos -</b> Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos

objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DGC/CGED - Coordenação de GEODESIA - Perfil de Coordenador

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função                      Coordenador da Coordenação de GEODESIA DGC/CGED

Nível do Cargo ou Função    FCE 1.11

Órgão ou Entidade                      A Coordenação de Geodesia está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

#### DAS RESPONSABILIDADES

[Digite aqui]

Principais  
Responsabilidades

De acordo com a RCD 89/2022 as principais responsabilidades da Coordenação de Geodesia são:

- a) coordenar as atividades relacionadas à densificação e manutenção do Sistema Geodésico Brasileiro, bem como das redes geodésicas de operação contínua e serviços associados;
- b) consolidar e avaliar a elaboração de modelos de conversão de superfícies e de resultados de ajustamentos;
- c) coordenar o acervo de dados geodésicos, o armazenamento das bases de dados e documentos; e
- d) coordenar a elaboração de manuais e especificações técnicas que visem orientar levantamentos e atividades geodésicas, segundo padrões adotados na instituição.

Escopo de Gestão/Equipe  
de Trabalho

A Coordenação de Geodesia está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências, é composta por quatro gerências de nível 1 e conta com 17 cargos comissionados / funções de confiança

CGED/ GRGM Gerência da Rede Gravimétrica e Modelos para a conversão de Altitudes (FCE 1.06)  
CGED/GRRP - Gerência de Redes de Referência Planialtimétrica (FCE1.06)  
CGED/ GRRV - Gerência de Redes de Referência Vertical (FCE1.06)  
CGED/ GSD -Gerência de Serviços e Dados (FCE 1.06)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21,**  
**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:  
**I** - idoneidade moral e reputação ilibada;  
**II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e  
**III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes

[Digite aqui]

critérios específicos:

**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar

conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica -** Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

#### Outros Requisitos

#### DGC/CCAR Coordenação de CARTOGRAFIA – Perfil Coordenador

##### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	Coordenador da Coordenação de CARTOGRAFIA
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Cartografia está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

##### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	De acordo com a RCD 89/202 as principais responsabilidades da Coordenação de Cartografia são:  a) coordenar as atividades relativas à produção do mapeamento de referência do espaço territorial brasileiro e produtos derivados, em diferentes escalas de representação através de produtos componentes do Sistema Cartográfico Nacional – SCN; e b) normatizar os produtos cartográficos em escalas menores
------------------------------	--

[Digite aqui]

que 1:250.000.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A Coordenação de Cartografia está subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE, é composta por cinco gerências de nível 1 e totaliza 20 cargos comissionados/funções

CCAR/ GBC - Gerência de Bases Contínuas (FCE1.06)  
CCAR /GSG - Gerência de Soluções de Geoinformação (FCE 1.06)  
CCAR/GNB - Gerência de Nomes Geográficos (FCE 1.06)  
CCAR/ GDE - Gerência de Design e Editoração (FCE1.06)  
CCAR/GCQ - Gerência de Controle de Qualidade (FCE 1.06)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21,**

**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

**I** - idoneidade moral e reputação ilibada;

**II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

**III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso **I** do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
	Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
	Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
	Experiência mínima na administração pública: 06 anos
	Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol
Competências	
Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021	<p><b>Resolução de problemas com base em dados -</b> Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.</p> <p><b>Foco nos resultados para os cidadãos -</b> Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.</p> <p><b>Mentalidade digital -</b> Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.</p> <p><b>Comunicação -</b> Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.</p> <p><b>Trabalho em equipe-</b> Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.</p> <p><b>Orientação por valores éticos-</b> Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da</p>

*res pública.*

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

## Outros Requisitos

### DGC/CGEO Coordenação de GEOGRAFIA – Perfil Coordenador

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	Coordenador da Coordenação de GEOGRAFIA DGC/CGEO
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Geografia está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

#### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a RCD 89/2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Geografia são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) coordenar, planejar e acompanhar as atividades de pesquisa, análise e representação das dinâmicas de ocupação e organização do território;</li><li>b) produzir conceitos e recortes geográficos para a disseminação de informações estatísticas do IBGE, incluindo classificações territoriais e regionalizações;</li><li>c) levantar informações para a identificação da estrutura das redes geográficas;</li><li>d) produzir representações do território, atlas nacionais e atlas temáticos; e</li><li>e) planejar e publicar a Revista Brasileira de Geografia - RBG.</li></ul>
------------------------------	---

#### Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A Coordenação de Geografia está subordinada à Diretoria de Geociências e é composta por quatro gerências de Nível 1 e um total de 12 cargos comissionados/ funções de confiança CGEO/GEART - Gerência de Atlas e Representações do Território (FCE 1.06)  
CGEO/ GREF - Gerência de Redes e Fluxos Geográficos (FCE 1.06)

[Digite aqui]



## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<p><b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <p><b>I</b> - idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p><b>II</b> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p><b>III</b> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <b>I</b> do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</p>
Critérios Específicos	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21 <b>Art. 17.</b> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p><b>I</b> - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p><b>II</b> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;</p> <p><b>III</b> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p><b>IV</b> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.</p>

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

### Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização

- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

**Resolução de problemas com base em dados -**

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos -** Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital -** Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação -** Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica -** Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

## Outros Requisitos

### DGC GMAT Coordenador da Coordenação de GEOMATICA

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	Coordenador da Coordenação de GEOMATICA
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Geomatica está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

#### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a RCD 89/2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Geomatica são:</p> <p>a) desenvolver ações e projetos que envolvam as unidades internas da Diretoria de Geociências (DGC), e as demais diretorias do IBGE, com o objetivo de aumentar a interoperabilidade de atividades referentes ao gerenciamento da infraestrutura e serviços relacionados a hardware e software da DGC e à otimização dos processos de produção e disseminação de geoinformação, incluindo o desenvolvimento e integração de aplicações, dados e produtos geocientíficos.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A Coordenação de Geomatica está subordinada à Diretoria de Geociências; é composta por três gerências de nível 1 e uma gerência de nível 2 e totaliza 9 cargos comissionados/ funções comissionadas</p> <p>CGMAT/ GINGEOM - Gerência de Infraestrutura e Suporte em Geomática (FCE 1.06)</p> <p>CGMAT/ GEINTGEO Gerência de Integração da Produção de Geoinformação (FCE 1.06)</p> <p>CGMAT/GDBDG - Gerência do Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais (FCE 1.08)</p> <p>CGMAT/GEMEG - Gerência de Métodos de Gestão (FCE 1-06)</p>

#### DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

##### CrITÉrios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21,**  
**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública

[Digite aqui]

federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

#### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17**. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

### DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

#### Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas

- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização

- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos

- Experiência mínima na administração pública: 06 anos

- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

#### Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas

[Digite aqui]

ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos